

Universidade de Brasília Decanato de Extensão Casa da Cultura da América Latina

CHAMADA PÚBLICA CAL - Edital n.1 de 15 de abril de 2019 - DDC/DEX/UnB

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Programa Educativo da CAL, intitulado PRUMEX.

A Casa da Cultura da América Latina, do Decanato de Extensão, da Universidade de Brasília (UnB/DEX/CAL) torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas do Programa Educativo da CAL – edição 2019.

# I. Apresentação do projeto

O programa educativo da Casa da Cultura da América Latina (CAL), intitulado PRUMEX (Programa Público de Mediação Extrainstitucional da CAL), propõe fazer e pensar a mediação cultural como uma prática educacional e documentária, voltada para o que se produz nas "zonas de contato" (Clifford, 2016) entre autoridades culturais e culturas distribuídas que atuam nessa instituição e em seus arredores, tendo por referência a pesquisa desenvolvida por Dewdney, Dibosa e Walsh (2012) em torno do conceito de Museologia Pós-crítica.

O PRUMEX pretende de julho a dezembro de 2019, envolver estudantes de diferentes cursos de graduação da UnB na elaboração e execução de ações de educação e mediação cultural, tendo por referência a programação e os públicos da CAL e da Casa Oscar Niemeyer, bem como a localização e inserção de cada uma dessas instituições no Setor Comercial Sul (SCS) e no Park Way, respectivamente.

- A execução do projeto em questão deve se constituir, principalmente, na formação, orientação e acompanhamento de uma equipe de até 10 mediadores bolsistas, que deverão atuar em 05 frentes previstas:
  - (1) Formação e Estudos de Públicos, compreendendo (a) atendimento a públicos espontâneos e agendados, em visitas mediadas; (b) concepção e realização de atividades diversas como seminários, ateliês e oficinas, seja em relação à programação da CAL e da Casa Oscar Niemeyer, seja em relação às questões de mediação apresentadas; (c) documentação e discussão sobre os usos da programação pelos públicos; (d) elaboração de materiais educativos em colaboração com os professores da rede de ensino do Distrito Federal:
  - (2) **Programas Acadêmicos**, compreendendo (a) concepção e realização de colóquios e seminários interdisciplinares, entre outras ações de caráter discursivo,

sobre questões relativas à história e cultura contemporâneas, priorizando os temas: arte, cultura, política, cidade e espaço público; (b) articulação acadêmica entre a CAL e a Casa Oscar Niemeyer, e as diversas unidades da UnB;

- (3) **Pesquisa Extramuros**, compreendendo (a) mapeamento e discussão das práticas culturais no entorno da CAL e da Casa Oscar Niemeyer; (b) acompanhamento e discussão das políticas públicas e iniciativas privadas de transformação da região do SCS e do Park Way; (c) desenvolvimento de pesquisas sobre as articulações entre arte, cultura, política, cidade e espaço público; (c) Criação de um Conselho Consultivo de populares;
- (4) **Comunicação e Produção**, compreendendo (a) elaboração e produção de materiais de divulgação das ações da CAL, da Casa Oscar Niemeyer e de seu projeto de mediação; (b) criação e atualização da identidade visual da CAL, da Casa Oscar Niemeyer e de seus projetos; (c) concepção e execução de projetos de montagem e expografia; (d) assessoria de imprensa; (e) assistência a artistas em residência;
- (5) **Documentação e Publicação**, compreendendo (a) elaboração e produção de catálogos e publicações das ações da CAL, da Casa Oscar Niemeyer e de seu projeto de mediação; (b) concepção e execução de projetos de publicações, áudios e vídeos, enquanto materiais de arquivo e pesquisa.

Os mediadores serão convidados a produzir, paralelamente à execução das ações de mediação, diferentes registros etnográficos e autoetnográficos, de modo que suas ações também sejam integradas a um processo de pesquisa e autoformação.

# II. Dos requisitos do(a) bolsista

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília, durante todo o período de vigência da bolsa.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas da UnB.
- 2.3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PRUMEX, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, nos períodos e horários indicados no questionário.

### III. Das bolsas e vagas

- 3.1. Serão ofertadas 6 (seis) bolsas provenientes de recurso do edital n.2 de 15 de abril de 2019 DDC/DEX/UnB
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período máximo de 06 (seis) meses a partir de julho de 2019.
- 3.3. As vagas são destinadas a alunos das mais diversas áreas do conhecimento e serão distribuídas nas cinco frentes de atuação, conforme tabela a seguir:

Frente de atuação	Vagas
(1) Formação e Estudos de Públicos	Até 02 vagas
(2) Programas Acadêmicos	Até 01 vaga
(3) Pesquisa Extramuros	Até 01 vaga
(4) Comunicação e Produção	Até 01 vagas
(5) Documentação e Publicação	Até 01 vaga

# IV. Das inscrições

- 4.1. As inscrições estarão abertas do dia 24 a 28 de Junho de 2019.
- 4.2. O resultado provisório será divulgado em 01 de Julho de 2019.
- 4.3. Os recursos poderão ser apresentados entre 01 e 02 de Julho de 2019.
- 4.4. O Resultado Final será divulgado em 03 de Julho de 2019.
- 4.5. Para se inscrever, é necessário responder ao questionário disponibilizado pelo Google Forms para esta finalidade, a partir do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScxc-wBeWIThDinKcB\_Fih4hHb50AKsVpyhyq5fEQxWVT6Phw/viewform?vc=0&c=0&w=1

### V. Da seleção

- 5.1. Os critérios da seleção são:
  - a) Estar cursando graduação na UnB;
  - b) Ter disponibilidade de horário para se dedicar ao projeto 10 pontos;
  - c) Demonstrar interesse pelos propósitos do PRUMEX o que será aferido pela qualidade das respostas ao questionário e em eventual entrevista seletiva 40 pontos;
  - d) Bolsistas que atuaram no Programa Educativo da CAL, intitulado PRUMEX, entre outubro de 2018 e março de 2019 50 pontos.
- 5.2. A seleção será realizada por Comissão de Seleção de Bolsistas da CAL, composta pelas coordenadoras do projeto.

### VI. Do resultado

6.1. O resultado final será divulgado na data provável de 03 de Julho no site do DEX.

6.2. O acompanhamento do processo seletivo pode ser feito por meio do perfil da CAL no Facebook.

# VII. Das disposições finais

- 7.1. Os bolsistas iniciarão as atividades na data provável de 04 de Julho de 2019.
- 7.2. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo telefone 3107-7963.